



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2016

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Constellation Investimentos e Participações LTDA.

Atualização: Maio 2017
Versão: 2017-03

INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência (“Formulário Referência”) foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo Anexo – 15-II da Instrução CVM Nº 558, de 26 de março de 2015.

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em *itálico*.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. **reviram o formulário de referência**
- b. **o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) e Declarações do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos (“Diretor de Compliance”) da Gestora no Anexo I deste formulário.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA¹

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Constellation é uma das gestoras de fundos de ações mais tradicionais do Brasil, com um dos poucos gestores com mais de 20 anos de experiência na gestão de Equities. A empresa foi fundada em 2004 para gerir portfolios de ações com viés fundamentalista. A Constellation é estruturada como um partnership e seus principais acionistas são os seus executivos.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve eventos relevantes de troca de controle nos últimos 5 anos.

b. escopo das atividades

Nos últimos 5 anos não houve mudanças relevantes no escopo de atividades da empresa.

c. recursos humanos e computacionais

A alteração mais relevante foi a migração do servidor de e-mail para a nuvem e a contratação da Microsoft.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

As regras, políticas, procedimentos e controles internos estão em constante aprimoramento ano a ano. Nos últimos anos fizemos alterações pontuais nesses processos.

3. RECURSOS HUMANOS²

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

12 (doze).

b. número de empregados

8 (oito).

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

c. número de terceirizados

A Constellation conta com empresas terceirizadas para a realização de serviços de contabilidade, limpeza, suporte à área de tecnologia da informação e sistema de background check dos cotistas.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Nome	CPF
<i>Florian Bartunek</i>	<i>004.672.367-63</i>
<i>Marcello da Costa Silva</i>	<i>308.355.928-39</i>
<i>Rodrigo Barbosa Campos</i>	<i>075.629.898-93</i>
<i>Fábio Mele Dall'Acqua</i>	<i>151.629.508-07</i>

4. AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

KPMG Auditores Independentes.

b. data de contratação dos serviços

Desde 2006.

c. descrição dos serviços contratados

Auditoria independente no balanço da Constellation.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

N/A.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

N/A.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras administradas no Brasil e no Exterior.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Constellation é gestora de fundos de investimento / carteiras administradas no Brasil e no Exterior, fundos de ações, multimercado, fundos de investimento em cotas que servem de feeders para os fundos de ações e multimercado, e carteiras administradas. Os fundos geridos investem primariamente em ações.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

O foco de investimento são ativos de renda variável.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A empresa não exerce outras atividades que não sejam relacionadas a administração de carteiras.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Temos 73 (setenta e três) investidores qualificados/profissionais; 1 (um) investidor em geral (fundação) e 71 (setenta e um) investidores estrangeiros.

b. número de investidores, dividido por:

Pessoas Naturais	<i>42 (quarenta e dois)</i>
Pessoas Jurídicas (Não Financeiras Ou Institucionais)	<i>1 (um)</i>
Instituições Financeiras	<i>0 (zero)</i>
Entidades Abertas De Previdência Complementar	<i>0 (zero)</i>

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Entidades Fechadas De Previdência Complementar	1 (uma)
Regimes Próprios De Previdência Social	0 (zero)
Seguradoras	0 (zero)
Sociedades De Capitalização E De Arrendamento Mercantil	0 (zero)
Clubes De Investimento	0 (zero)
Fundos De Investimento	30 (trinta)
Investidores Não Residentes	71 (setenta e um)
Outros (Especificar)	0 (zero)

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total	R\$ 2.570.137.493
Investidores Qualificados	R\$ 2.555.787.241
Investidores Não-Qualificados	R\$ 0,00

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 10.716.300

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

A soma dos recursos financeiros sob administração dos 10 (dez) maiores clientes equivaliam, em 31 de dezembro de 2016, a R\$ 1.691.774.933.

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Pessoas Naturais	R\$ 27.575.144
Pessoas Jurídicas (Não Financeiras Ou Institucionais)	R\$ 0,00
Instituições Financeiras	R\$ 0,00
Entidades Abertas De Previdência Complementar	R\$ 0,00
Entidades Fechadas De Previdência Complementar	R\$ 14.400.252
Regimes Próprios De Previdência Social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades De Capitalização E De Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00
Clubes De Investimento	R\$ 0,00
Fundos De Investimento	R\$ 176.894.069
Investidores Não Residentes	R\$ 2.351.268.028
Outros (Especificar)	R\$ 0,00

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Ações	R\$ 2.365.210.275
Debêntures E Outros Títulos De Renda Fixa Emitidos Por Pessoas Jurídicas Não Financeiras	R\$ 0,00
Títulos De Renda Fixa Emitidos Por Pessoas Jurídicas Financeiras	R\$ 0,00
Cotas De Fundos De Investimento Em Ações	R\$ 0,00
Cotas De Fundos De Investimento Em Participações	R\$ 0,00

Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditórios	R\$ 0,00
Cotas De Fundos De Investimento Em Renda Fixa	R\$ 58.581.435
Cotas De Outros Fundos De Investimento	R\$ 0,00
Derivativos (Valor De Mercado)	R\$ 479.817
Outros Valores Mobiliários	R\$ 0,00
Títulos Públicos	R\$ 100.831.298
Outros Ativos	R\$ 45.034.668

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A empresa não tem controladores externos. Os controladores são executivos da empresa.

b. controladas e coligadas

N/A

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A Constellation Holding, formada por executivos da empresa, detém mais de 93% da Constellation Investimentos.

e. sociedades sob controle comum

N/A

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA⁵

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.**
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.**

Vide Anexo II (Organograma dos Órgãos).

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Vide Anexo II (Organograma dos Órgãos).

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato

<i>Florian Bartunek</i>	<i>Alex Rodrigues</i>	<i>Fábio Mele Dall'Acqua</i>
<i>48</i>	<i>38</i>	<i>47</i>
<i>Administrador de empresa</i>	<i>Economista</i>	<i>Administrador de empresa</i>
<i>004.672.367-63</i>	<i>282.169.278-19</i>	<i>151.629.508-07</i>
<i>Diretor de gestão e administração de carteiras de valores mobiliários</i>	<i>Diretor de compliance, risco e prevenção de lavagem de dinheiro</i>	<i>Diretor de distribuição de cotas de fundo de investimento e suitability</i>
<i>04/02/2005</i>	<i>01/02/2011</i>	<i>01/06/2016</i>
<i>Indeterminado</i>	<i>Indeterminado</i>	<i>Indeterminado</i>
<i>Administrador e responsável pela gestão e administração de carteira de valores mobiliários</i>	<i>Administrador e responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, pela gestão de riscos e pela identificação, cadastro e registro de investidores e de transações realizadas pela Sociedade para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro.</i>	<i>Administrador e responsável pela distribuição de cotas de fundo de investimento e pela adequação e verificação da compatibilidade (suitability) do perfil dos investidores com os investimentos a serem realizados</i>

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;

- ii. **aprovação em exame de certificação profissional**
- iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

Florian Bartunek é sócio fundador e CIO (Chief Investment Officer) da Constellation. Florian iniciou as atividades da Constellation em 1998 através da Utor Investments, um veículo proprietário criado para gerir recursos dos ex-controladores do Banco Garantia. Antes de fundar a Constellation, foi sócio do Banco Pactual, onde foi chefe de research, trader proprietário, responsável pelo Asset Management e gestor de todos os fundos e portfólios de ações do Banco. Na época em que esteve no Pactual (1990-1998), foi gestor do fundo Andrômeda (número 1 do ranking de ações no Brasil por 3 anos seguidos), do fundo Infinity (número 1 no ranking de fundos de ações offshore brasileiros por 2 anos consecutivos) e de um portfólio segregado para George Soros. Florian iniciou sua carreira no Banco Nacional em 1989. É formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica – PUC Rio (1990). Florian participou do programa Harvard Business School-YPO de 2010 a 2015 e completou o curso de Value Investing de Bruce Greenwald em Columbia University (2013) e o Executive Program na Singularity University (2015). Foi professor do curso de Value Investing no IBMEC-SP (atual Insper), presidente do Capítulo Paulista do YPO (Young Presidents Organization) e diretor internacional da ANBID. Florian é vice-presidente da ProA (www.proa.org.br), uma das maiores ONGs ligadas a educação profissional no Brasil e participa do Conselho da Fundação Lemann, do Museu de Arte de São Paulo - MASP, da Fundação Estudar e da Somos Educação.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. **currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. **cursos concluídos;**
 - ii. **aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

Alex Rodrigues é sócio, COO e membro do comitê de investimentos da Constellation. Ele se juntou a empresa em 2005 e tornou-se sócio em 2007. Iniciou sua carreira em 1999 e

trabalhou no back office de grandes bancos como o Banco Votorantim e JP Morgan. Ele também foi o diretor de back office de uma asset pequena entre 2002 e 2003. Em 2004, ele trabalhou como analista financeiro sênior no Banco J Safra. Alex é formado em economia pela FEA-PUC e tem pós graduação pela FEA-USP.

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

O diretor de compliance acumula a função de diretor de risco. Vide currículo no item 8.5.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

Fábio Dall'Acqua é sócio e membro do comitê de investimentos da Constellation desde 2009. Ele possui mais de 25 anos de experiência profissional. Antes de juntar-se à Constellation, Fabio era Managing Director do Itaú BBA responsável pela área de investidores institucionais locais e estrangeiros. Antes do Itaú BBA, Fabio trabalhou no Deutsche Bank onde era responsável pela equipe de cobertura de clientes institucionais com foco em produtos estruturados. Antes de juntar-se ao Deutsche Bank, Fabio liderou o projeto de abertura de uma Asset Management no Brasil para o LODH. Antes disso, ele trabalhou 12 anos no Banco Garantia/Credit Suisse cobrindo clientes institucionais globalmente. Ao longo desses anos Fabio desenvolveu um profundo conhecimento da mais variada base de investidores e uma experiência extensa do mercado corporativo

brasileiro. Durante a Universidade, Fabio trabalhou 3 anos como consultor na Arthur Andersen. Fabio é formado em administração de empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) e tem mestrado em administração de empresas pela FGV - EAESP.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

11 (onze).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise e gestão de investimentos em ações.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Modelos proprietários de investimentos em ações: Geração de idéias / Análise Profunda / Construção do Portfolio / Monitoramento de Risco.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

5 (cinco).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento das operações e rotinas para assegurar que estejam cumprindo com as normas dos reguladores e regulamento dos fundos. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas são definidas em manual e checklist diário. Utilizamos um sistema front to back com 3 módulos, o qual integra todo o processo operacional da Constellation. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance possui diversas garantias institucionais de independência, como por exemplo o fato de se reportar ao comitê executivo da empresa e não ao CIO. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 (três).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento se os portfólios estão enquadrados nos limites de riscos definidos em comitê, e se estão enquadrados na legislação vigente e nos regulamento dos fundos. Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

As rotinas são definidas em manual e checklist diário. Utilizamos um sistema front to back com 3 módulos, o qual integra todo o processo de gestão de risco da Constellation. Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de risco possui diversas garantias institucionais de independência, como por exemplo, o fato de se reportar ao comitê executivo, e ter poderes de enquadrar os fundos aos limites de risco estabelecido pelos limites definidos pelo comitê de risco, legislação e regulamento dos fundos. Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, para maiores informações.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo⁶:

- a. **quantidade de profissionais**
- b. **os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
- c. **a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. **quantidade de profissionais**
- b. **natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
- c. **programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**
- d. **infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**
- e. **os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

- a. *quantidade de profissionais – 3*
- b. *natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes - Distribuição de cotas de fundos e carteiras administradas , que reflitam a estratégia de investimento da Constellation. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Distribuição”, para maiores informações.*
- c. *programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas - O treinamento do time envolvido em distribuição de cotas ocorre a cada 12 meses, e obrigatoriamente inclui elementos do programa de lavagem de dinheiro, distribuição e tratamento de informações confidenciais. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Distribuição”, para maiores informações.*
- d. *infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição - Infraestrutura adequada testada independentemente por auditoria externa com emissão do relatório “ISAE3402”, e um sistema de CRM dedicado para o time de distribuição. Vide*

⁶ Resposta facultativa nos termos da ICVM 558.

Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Distribuição”, para maiores informações.

- e. *os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos - CRM proprietário com uma rotina e procedimentos que adequem o processo de distribuição à norma do regulador. Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Distribuição”, para maiores informações.*

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A remuneração da gestora vem das taxas de administração e performance.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

73,2%

b. taxas de performance

26,7%

c. taxas de ingresso

N/A

d. taxas de saída

N/A

e. outras taxas

N/A

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Contratação de Terceiros”, para maiores informações.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são acompanhados e minimizados.

Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Negociações da Gestora”, para maiores informações.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Negociações da Gestora”, para maiores informações.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Plano de Continuidade de Negócios”, para maiores informações.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Vide Manual de Controle de Risco da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Risco de Liquidez”, para maiores informações.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Vide Manual de Compliance da gestora, disponível em www.constellation.com.br, seção “Distribuição”, para maiores informações.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.constellation.com.br/>

11. CONTINGÊNCIAS⁷

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Apelação nº 0022905-83.2013.8.26.0053. Trata-se de apelação cível em mandado de segurança que questiona a cobrança de ISS sobre exportação de serviços. A prefeitura do município de São Paulo, em violação ao art. 2º, I, da Lei Complementar nº 116/03, autuou a Gestora buscando o pagamento de ISS sobre receita de administração de fundos estrangeiros. Em 11 de setembro de 2014 o mandado de segurança questionando a cobrança foi provido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, o que implicou o reconhecimento do indébito e suspendeu a cobrança. De toda forma, os valores estão sendo depositados em juízo mensalmente. O município de São Paulo ainda pode recorrer ao STJ e ao STF. Já há, no entanto, jurisprudência favorável à tese de inexigibilidade do imposto. Por essa razão, trata-se de caso de possibilidade de perda remota, fazendo a provisão ser desnecessária.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL

Declarações do Diretor responsável pela administração da Gestora, atestando:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito**
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto**
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**

Vide Anexo I (Declarações dos Diretores).

ANEXO I

DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

1 - DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS ("Diretor de Gestão")

FLORIAN BARTUNEK, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 011.020.310-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 004.672.367-63, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
3. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
7. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;
8. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2016

Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e

9. Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Florian Bartunek
Diretor de Gestão



Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2016

2 - DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS (“Diretor de Compliance”)

ALEX RODRIGUES, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.746.001-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 282.169.278-19, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Alex Rodrigues
Diretor de Compliance

ANEXO II

ORGANOGRAMA DE ORGÃOS

Nossa Equipe

	Florian Bartunek CIO & PM	Marcello Silva PM		Rodrigo Campos Estrategista Macro	Fabio Dall'Acqua Diretor Executivo	Alex Rodrigues COO / CCO
Marcos Matsutani Analista de Investimento	Alexandre Bagnoli Analista de Investimento	Eduardo Dumans Analista de Investimento	Felipe David Analista de Investimento	Rodrigo Magdaleno Head Trader	Candido Gomes Relação com Investidores	William Uemura Back Office
Marcos Prado Analista de Investimento	Mariana Dornellas Analista de Investimento	André Lima Analista de Investimento	Trainee	Luiz Castelo Branco Analista	Raquel Dias Relação com Investidores	Lucas Apicella Back Office
						Amanda Palmieri Compliance
Comitê de Investimentos		Comitê de Research e Portfólio				
Florian Bartunek		Florian Bartunek				
Marcello Silva		Marcello Silva				
Rodrigo Campos		Marcos Matsutani				
Fabio Dall'Acqua		Alexandre Bagnoli				
Alex Rodrigues		Eduardo Dumans				
		Felipe David				Patricia Bitencourt Administrativo